



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 2953-CEPE, de 11 de outubro de 2006.

**APROVA O PROJETO DE EXTENSÃO
QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU nº 05464303-1 e a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, presentes à sessão realizada no dia 11 de outubro de 2006,

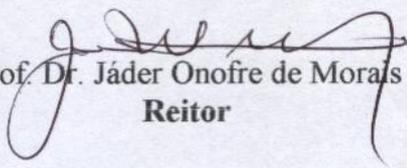
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão Universitária “**Serviços de Anatomia Patológica Veterinária e Medicina Legal**”, proposto pela Faculdade de Veterinária-FAVET; com o objetivo de realizar diagnóstico anatomo-patológico de órgãos e tecidos em condições mórbidas naturais ou experimentais em animais domésticos de várias espécies: caninos, bovinos, ovinos, caprinos e eqüinos.

Parágrafo Único – O Projeto de que trata o caput deste artigo está devidamente cadastrado no SIEX-Sistema de Informação de Extensão/PROEX-RENEX/MEC/SESU, sob o nº 023/2005.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de outubro de 2006.


Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor